



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XIV	Nº 1569	Publicação Semanal	Quarta-feira, 25 de maio de 2011
---------	---------	--------------------	----------------------------------

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO

DECRETO Nº 419 DE 2 DE MAIO DE 2011

O Prefeito do Município de Londrina, Estado do Paraná, por meio de atribuições legais,

Considerando as disposições do Decreto nº 621, de 18 de junho de 2010.

Art. 1º Decreta anulação de Ato Administrativo referente ao(s)

servidor(es), nos termos abaixo:

- Conforme Anexo Único
- Legislação: Art. 8º da Lei Nº 9.337/2004 e suas alterações.
- Decreto Anulado: nº 1308 / 2010

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 2 de maio de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo e Gestão Pública.

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência		
			TAB	REF	NIV	TAB	REF	NIV			
329622	Davi Cardoso Pereira	Professor	PROA02	Docência de 5ª a 8ª Séries	13	IV	88	13	III	88	30/12/2010
331970	Gilmar Coelho de Miranda	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	13	IV	86	13	III	86	30/12/2010
328758	Inderlinda Ieda de M. S. G. Maria	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	13	III	43	13	II	43	30/12/2010
345202	Marcia Vialle Gonçalves Barros	Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	II	1	16	I	1	30/12/2010
330590	Maria Alaide Colombo	Professor	PROA02	Docência de 5ª a 8ª Séries	13	IV	85	13	III	85	30/12/2010
316946	Rosana de Almeida Caetano de Castro	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	13	IV	70	13	III	70	30/12/2010
318965	Valéria Cristina Breve de Barros	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	13	IV	65	13	III	65	30/12/2010
324612	Yoshie Kyosen Shimizu	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	13	IV	83	13	III	83	30/12/2010

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra(m) aberta(s) a(s) licitação(ões) a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0099/2011 - Contratação de prestação de serviço para execução do Programa Federal Farmácia Popular do Brasil no Município de Londrina. REPETIÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0009/2011 - Execução de obra de instalação de pisos para instalação de 22 Academias ao Ar Livre. O(s) Edital (is) poderá (ao) ser obtido (s) através do site www1.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4399, 3372-4401 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 23 de maio de 2011. Denison Utiyamada - Diretor de Gestão de Licitação e Contratos - Em exercício.

EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2011

O Prefeito do Município de Londrina e o Presidente da Câmara Municipal de Londrina convidam Vossas Senhorias para a Audiência Pública de Prestação de Contas do 1º Quadrimestre do exercício de 2011 que será realizada no dia 30 de maio de 2011, às 10(dez) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal Londrina, atendendo ao disposto no Art. 9º, Parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Instrução Normativa nº 53/2011-DCM-TCPR).

Londrina, 24 de maio de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município de Londrina, Gerson Moraes de Araújo - Presidente da Câmara Municipal de Londrina.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 22/2011

Contribuinte: MARIA CRISTINA DO PRADO MENDONÇA
 Inscrição imobiliária 06.05.0026.4.0257.0001
 Assunto: Lançamento de multa conforme Auto de Infração número 837/2011, lavrado pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação.

Data 5 de janeiro de 2011.

Ementa

Fica o contribuinte notificado a recolher o valor da multa por infração, nos termos dos artigos 6º da Lei 281/55 (código de Obras).

A contribuinte acima teve a correspondência enviada por AR devolvida por não ter sido localizado o número do endereço apresentado.

PAUTAS

PAUTA DE VALORES Nº 02/2011

LOTE 14-2 DA GLEBA PRIMAVERA
 Localização: Av. Maritaca nº 4680
 Solicitação: Processo nº 17.251/2011(Cadastro)

Quadra	Lote	Valor / m²
	2	R\$ 5,00

A presente pauta foi elaborada em conformidade com o § 5º da Lei nº 7.303/97-CMTL.

Londrina, 30 de março de 2011

José Luiz Bugliani - Matrícula: 11.533-9
 Guerino de Oliveira Bedendo - Matrícula: 13.853-3
 Hélio Ferreira - Gerente de Fiscalização e Avaliação Imobiliária

PAUTA DE VALORES Nº 03/2011

Lote 252/B DA GLEBA RIBEIRÃO JACUTINGA
 Localização: Frente para a Rua Joubert de Carvalho
 Solicitação: Processo nº 8.630/2.011(Cadastro)

Quadra	Lote	Valor / m²
	252/B	R\$ 12,00

A presente pauta foi elaborada em conformidade com o § 5º

da Lei nº 7.303/97-CMTL.

Londrina, 30 de março de 2.011.

José Luiz Bugliani - Matrícula: 11.533-9
 Guerino de Oliveira Bedendo - Matrícula: 13.853-3
 Hélio Ferreira - Gerente de Fiscalização e Avaliação Imobiliária

PAUTA DE VALORES Nº 07/2011

ÁREA "03"
 Subdivisão dos lotes nºs 49B, 49B1, 50, 51 E 51ª da Gleba Jacutinga

Localização: Vizinha dos Jardins Viena e Leblon II
 Solicitação: Processo nº 33.264 /2011

Quadra	Lote	Valor / m²
	Área 03	R\$ 7,80

A presente pauta foi elaborada em conformidade com o § 5º do artigo 176 da Lei nº 7.303/97-CMTL.

Obs: o valor acima foi apurado através do laudo nº 007/2011 para o lote integral, desprovido de infraestrutura, com área de 281.381,57m².
 Para efeito de lançamento individualizado, posteriormente será realizada nova vistoria para a confecção de um novo laudo considerando as obras de infraestrutura já implementadas.

Londrina, 24 de maio de 2011.

Deoclécio Moraes Silva Filho - Matrícula 12.368-4
 José Luiz Bugliani - Matrícula: 11.533-9
 Guerino de Oliveira Bedendo - Matrícula: 13.853-3
 Hélio Ferreira - Gerente de Fiscalização e Avaliação Imobiliária

RESULTADOS

PREGÃO PRESENCIAL PG/SMGP-35/2011 PAL/SMGP-20/2011

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de ostomia.

A pregoeira, devidamente designada pela Portaria nº 0662, de 18 de março de 2011, divulga que:

Todas as informações relativas às propostas apresentadas e classificadas encontram-se disponíveis no processo licitatório.

Apresentaram propostas:

1. AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.;
2. Fidare Comércio e Representação de Produtos Médicos Ltda.;
3. Life Sul Produtos Profissionais Ltda.;
4. Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda.;

5. Muniz & Fernandes Ltda.

Todas as propostas foram classificadas por estarem em conformidade com o Edital.

Após a etapa de lances:

Lote	Licitante	Preço unitário	Classificação
1	Fidare Comércio e Representação de Produtos Médicos Ltda.	R\$ 49,40	1º
1	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.	R\$ 50,40	2º
1	Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda.	R\$ 52,00	3º
2	Life Sul Produtos Profissionais Ltda.	R\$ 43,16	1º
2	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.	R\$ 48,00	2º
2	Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda.	R\$ 53,95	3º
3	Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda.	R\$ 52,00	1º
3	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.	R\$ 52,20	2º
4	Life Sul Produtos Profissionais Ltda.	R\$ 43,20	1º
4	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.	R\$ 53,50	2º
4	Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda.	R\$ 54,00	3º
5	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.	R\$ 52,00	1º
5	Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda.	R\$ 52,50	2º
5	Fidare Comércio e Representação de Produtos Médicos Ltda.	R\$ 52,60	3º
6	Life Sul Produtos Profissionais Ltda.	R\$ 42,50	1º
6	Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda.	R\$ 49,90	2º
6	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.	R\$ 52,80	3º
7	Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda.	R\$ 52,00	1º
7	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.	R\$ 52,10	2º
7	Fidare Comércio e Representação de Produtos Médicos Ltda.	R\$ 52,20	3º
8	Muniz & Fernandes Ltda.	R\$ 0,40	1º
8	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.	R\$ 0,85	2º
9	Muniz & Fernandes Ltda.	R\$ 0,44	1º
9	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.	R\$ 0,95	2º
10	Muniz & Fernandes Ltda.	R\$ 0,44	1º
10	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.	R\$ 1,15	2º
11	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.	R\$ 20,50	1º
11	Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda.	R\$ 20,80	2º
12	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.	R\$ 27,00	1º
12	Fidare Comércio e Representação de Produtos Médicos Ltda.	R\$ 27,30	2º
12	Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda.	R\$ 27,40	3º
13	Life Sul Produtos Profissionais Ltda.	R\$ 19,46	1º
13	Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda.	R\$ 31,00	2º

continua...

13	Fidare Comércio e Representação de Produtos Médicos Ltda.	R\$ 31,50	3º
14	Fidare Comércio e Representação de Produtos Médicos Ltda.	R\$ 66,40	1º
14	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.	R\$ 69,80	2º
14	Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda.	R\$ 69,90	3º
15	Fidare Comércio e Representação de Produtos Médicos Ltda.	R\$ 57,30	1º
15	Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda.	R\$ 57,40	2º
15	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.	R\$ 58,00	3º
16	Fidare Comércio e Representação de Produtos Médicos Ltda.	R\$ 57,00	1º
16	Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda.	R\$ 57,30	2º
16	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.	R\$ 57,60	3º
17	Fidare Comércio e Representação de Produtos Médicos Ltda.	R\$ 56,90	1º
17	Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda.	R\$ 57,10	2º
17	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.	R\$ 57,30	3º
18	Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda.	R\$ 2,58	1º
18	Fidare Comércio e Representação de Produtos Médicos Ltda.	R\$ 2,60	2º
19	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.	R\$ 110,00	1º
20	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.	R\$ 48,00	1º
21	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.	R\$ 61,00	1º
21	Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda.	R\$ 61,20	2º
22	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.	R\$ 2,40	1º
22	Life Sul Produtos Profissionais Ltda.	R\$ 2,50	2º
23	Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda.	R\$ 20,90	1º
23	Fidare Comércio e Representação de Produtos Médicos Ltda.	R\$ 21,00	2º
24	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.	R\$ 52,00	1º
24	Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda.	R\$ 52,90	2º

Foram desclassificados:

Da proposta da empresa Life Sul Produtos Profissionais Ltda. os lotes 02, 06 e 13 por terem sido reprovados na análise das amostras apresentadas; o lote 04 por não enviar amostra para análise; os lotes 01, 07, 11, 12 e 23 por cotar marca reprovada, conforme parecer técnico da Autarquia Municipal de Saúde; Da proposta da empresa Fidare Comércio e Representação de Produtos Médicos Ltda. o lote 06 por erro de cotação; Da proposta da empresa Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda. os lotes 08, 09, 10, 11, 19, 20 e 22 por não apresentar registro dos produtos cotados.

Da proposta da empresa AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda. o lote 13 por cotar marca reprovada, conforme parecer técnico da Autarquia Municipal de Saúde e o lote 23 por cotar produto que não atende à especificação solicitada.

Após análise das amostras apresentadas, segue a classificação final:

Lote	Licitante	Preço unitário	Classificação
1	Fidare Comércio e Representação de Produtos Médicos Ltda.	R\$ 49,40	1º
1	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.	R\$ 50,40	2º
1	Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda.	R\$ 52,00	3º
2	Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda.	R\$ 53,95	1º
3	Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda.	R\$ 52,00	1º
3	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.	R\$ 52,20	2º
4	Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda.	R\$ 54,00	1º
5	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.	R\$ 52,00	1º
5	Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda.	R\$ 52,50	2º
5	Fidare Comércio e Representação de Produtos Médicos Ltda.	R\$ 52,60	3º
6	Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda.	R\$ 49,90	1º
6	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.	R\$ 52,80	2º
7	Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda.	R\$ 52,00	1º
7	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.	R\$ 52,10	2º
7	Fidare Comércio e Representação de Produtos Médicos Ltda.	R\$ 52,20	3º
8	Muniz & Fernandes Ltda.	R\$ 0,40	1º
8	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.	R\$ 0,85	2º
9	Muniz & Fernandes Ltda.	R\$ 0,44	1º
9	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.	R\$ 0,95	2º
10	Muniz & Fernandes Ltda.	R\$ 0,44	1º
10	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.	R\$ 1,15	2º
11	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.	R\$ 20,50	1º
11	Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda.	R\$ 20,80	2º
12	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.	R\$ 27,00	1º
12	Fidare Comércio e Representação de Produtos Médicos Ltda.	R\$ 27,30	2º
12	Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda.	R\$ 27,40	3º
13	Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda.	R\$ 31,00	1º
13	Fidare Comércio e Representação de Produtos Médicos Ltda.	R\$ 31,50	2º
14	Fidare Comércio e Representação de Produtos Médicos Ltda.	R\$ 66,40	1º
14	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.	R\$ 69,80	2º
14	Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda.	R\$ 69,90	3º
15	Fidare Comércio e Representação de Produtos Médicos Ltda.	R\$ 57,30	1º
15	Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda.	R\$ 57,40	2º
15	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.	R\$ 58,00	3º
16	Fidare Comércio e Representação de Produtos Médicos Ltda.	R\$ 57,00	1º
16	Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda.	R\$ 57,30	2º

continua...

16	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.	R\$ 57,60	3º
17	Fidare Comércio e Representação de Produtos Médicos Ltda.	R\$ 56,90	1º
17	Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda.	R\$ 57,10	2º
17	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.	R\$ 57,30	3º
18	Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda.	R\$ 2,58	1º
18	Fidare Comércio e Representação de Produtos Médicos Ltda.	R\$ 2,60	2º
19	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.	R\$ 110,00	1º
20	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.	R\$ 48,00	1º
21	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.	R\$ 61,00	1º
21	Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda.	R\$ 61,20	2º
22	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.	R\$ 2,40	1º
22	Life Sul Produtos Profissionais Ltda.	R\$ 2,50	2º
23	Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda.	R\$ 20,90	1º
23	Fidare Comércio e Representação de Produtos Médicos Ltda.	R\$ 21,00	2º
24	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.	R\$ 52,00	1º
24	Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda.	R\$ 52,90	2º

Foram desclassificados:

Da proposta da empresa Life Sul Produtos Profissionais Ltda. os lotes 2, 6 e 13 por terem as amostras reprovadas e o lote 4 por não enviar amostra;

Da proposta da empresa AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda. os lotes 2 e 4 por terem as amostras reprovadas. Após a conferência de todos os documentos apresentados, tendo como base as determinações editalícias, a Pregoeira decidiu HABILITAR e DECLARAR VENCEDORAS as empresas AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda., Fidare Comércio e Representação de Produtos Médicos Ltda., Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda. e Muniz & Fernandes Ltda., registrando os preços, conforme tabela acima.

Londrina, 24 de maio de 2011. Cristina Damiana S. Caetano - Pregoeira.



**PREGÃO ELETRÔNICO PG/SMGP-56/2011
PAL/SMGP-91/2011**

Objeto: Registro de preços para o eventual fornecimento de medicamentos para a rede de Unidades de Saúde do município.

A pregoeira, devidamente designada pela Portaria nº 0662, de 18 de março de 2011, divulga que:

Todas as informações relativas às propostas apresentadas e classificadas encontram-se disponíveis no processo licitatório.

Apresentaram propostas:

1. ACX Medicamentos Ltda. - ME;
2. Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.;
3. Cimed Indústria de Medicamentos Ltda.;
4. Cirúrgica Londrina Produtos Hospitalares Ltda.;
5. Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.;
6. Concord Distribuidora de Medicamentos Ltda.;
7. Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.;
8. Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.;
9. Cristalmed Comércio de Medicamentos Ltda.;
10. Danimed Comercial Hospitalar Ltda.;
11. Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda.;
12. Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.;
13. Farmaconn Ltda.;
14. Geolab Indústria Farmacêutica Ltda.;
15. Licimed Distribuidora de Medicamentos;
16. Máxima Comércio de Medicamentos Ltda.;
17. Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.;
18. Prodiel Farmacêutica Ltda.;
19. Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Em atendimento aos princípios da competitividade e economicidade, todas as propostas foram classificadas, embora referido pregão tenha sido lançado no total do lote e diversas licitantes terem efetuado propostas e lances no valor unitário.

Após a etapa de lances, os menores preços apresentados a cada lote foram os seguintes:

Lote	Empresa	Preço total
1	Máxima Comércio de Medicamentos Ltda.	R\$ 107.200,00
2	Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.	R\$ 1.076,00
3	Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.	R\$ 2.616,00
4	Geolab Indústria Farmacêutica Ltda.	R\$ 27.000,00
5	Lote fracassado	-
6	Prodiel Farmacêutica Ltda.	R\$ 225.000,00
7	Lote fracassado	-
8	Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda.	R\$ 442,50
9	Máxima Comércio de Medicamentos Ltda.	R\$ 3.535,00
10	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	R\$ 480,00
11	Lote fracassado	-
12	Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda.	R\$ 998,40
13	Máxima Comércio de Medicamentos Ltda.	R\$ 2.650,00
14	Prodiel Farmacêutica Ltda.	R\$ 159,00
15	Lote fracassado	-
16	Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda.	R\$ 3.276,00
17	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	R\$ 509,00

Foram desclassificados:

Da proposta da empresa Máxima Comércio de Medicamentos Ltda. o item 11 por não apresentar carta de credenciamento;
 Da proposta da empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda. o item 4 por apresentar RG/MS de outro fabricante;
 Da proposta da empresa Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda. o item 13 por não apresentar RG/MS e/ou comprovante de isenção do mesmo;
 Da proposta da empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. o item 15 por manter o preço final proposto acima do valor máximo estipulado pelo edital;
 Os licitantes Cristalmed Comércio de Medicamentos Ltda. e Costa Camargo Com. de Prod. Hospitalares Ltda. por não enviar documentação e proposta.

Os itens 05, 07, 11 e 15 não serão adquiridos por terem sido fracassados.

Após a conferência de todos os documentos apresentados, tendo como base as determinações editalícias, a Pregoeira decidiu HABILITAR e DECLARAR VENCEDORAS as empresas Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda., Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda., Geolab Indústria Farmacêutica Ltda., Máxima Comércio de Medicamentos Ltda., Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda. e Prodiel Farmacêutica Ltda., registrando os preços, conforme tabela acima.

Londrina, 24 de maio de 2011. Cristina Damiana S. Caetano - Pregoeira.



**PREGÃO PRESENCIAL PG/SMGP-82/2011
 PAL/SMGP-289/2011**

Objeto: Prestação de serviços de confecção de impressos e material gráficos.

A Pregoeira, devidamente designada pela Portaria nº 0662, de 18 de março de 2011, divulga que: Todas as informações relativas ao processo encontram-se disponíveis no processo licitatório.

Após iniciada a sessão pública, a Pregoeira, antes do credenciamento dos licitantes presentes, informou que para elaboração dos impressos gráficos a empresa vencedora do certame deveria utilizar duas arts distintas, sendo que tal informação não foi apresentada no Edital. Os licitantes presentes informaram que essa condição alteraria o valor da proposta comercial. Não sendo possível dar continuidade à sessão pública a pregoeira devolveu aos presentes os documentos do credenciamento e os envelopes número 1 e 2 e optou por declarar o certame FRACASSADO.

Londrina, 24 de maio de 2011. Cassinéia Caberlin - Pregoeira.



**PREGÃO PRESENCIAL PG/SMGP-83/2011
 PAL/SMGP-268/2011**

Objeto: Prestação de serviço de fisioterapia para Jogos da Juventude e Jogos Abertos do Paraná.

A Pregoeira, devidamente designada pela Portaria nº 0662 de 18 de março de 2011, divulga que: Todas as informações relativas ao presente certame encontram-se disponíveis no processo licitatório.

Apresentou proposta para o certame a apenas a empresa FISIOLIFE CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA., que após negociação com a licitante, os preços são os seguintes:

LOTE 1				
Item	Descrição	Qtde de diárias	Valor Un.- R\$ -	Valor Total - R\$ -
1	Diária de fisioterapia com 04 (quatro) fisioterapeutas para atender os atletas do Município de Londrina participantes dos Jogos da Juventude – JOJUP'S que serão realizados na cidade de Campo Mourão-PR no período de 08/10/2011 à 15/10/2011.	8	950,00	7.600,00
Total Global do Lote 1			R\$ 7.600,00	
LOTE 2				
1	Diária de fisioterapia com quatro fisioterapeutas para atender os atletas do Município de Londrina participantes dos Jogos Abertos do Paraná - JAPS que serão realizados na cidade de Toledo-PR no período de 12/11/2011 à 19/11/2011.	8	950,00	7.600,00
Total Global do Lote 2			R\$ 7.600,00	

Foi CLASSIFICADA a proposta comercial apresentada pela empresa FISIOLIFE CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA., em virtude de o preço final estar dentro do estimado no Anexo I do Edital e atender às especificações nele contidas.

Considerando o cumprimento dos requisitos habilitatórios pela empresa mencionada, a Pregoeira decidiu HABILITÁ-LA, declará-la VENCEDORA e ADJUDICAR o objeto à mesma.

Londrina, 24 de maio de 2011. Cassinéia Caberlin - Pregoeira.

**CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA
PREGÃO ELETRONICO PG/SMGP-86/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-338/2011**

Objeto: Prestação de serviços de confecção e impressão de material gráfico personalizado para ACESF.

A Pregoeira devidamente designada pela Portaria nº 0662, de 18 de março de 2011, divulga que:
Todas as informações relativas às propostas apresentadas e classificadas encontram-se disponíveis no processo licitatório.

- Apresentaram propostas as empresas abaixo:
1. Gráfica e Editora Tamoyo Ltda.;
 2. Andergraf Produção Gráfica e Multimidia Ltda.;
 3. N. Partes Gráfica Ltda.;
 4. J.M. Cruz Gráfica Ltda.;
 5. V.M. Ideias e Soluções Ltda.,

DAS INABILITAÇÕES/DESCCLASSIFICAÇÕES:
Não houve.

DOS ITENS (LOTES) MAL SUCEDIDOS NO CERTAME
Não houve

Lotes	Descrição do Item	Qtde	Valor Unit. máximo de cada Lote R\$	Valor total máximo de cada Lote R\$
1	Fornecimento e instalação, de conjunto de porta de correr quatro folhas em vidro temperado 10mm, incolor, com estrutura em alumínio, medindo 2,50 x 2,50 (secretaria Fel).	1	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00

continua...

DO PREÇO FINAL

Após a etapa de lances a empresa N. Partes Gráfica Ltda. apresentou menor valor, e após negociação, os menores preços apresentados pela empresa foram os seguintes:

LOTEÚNICO			
Item	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	CAPAS DE PROCESSO	0,48	480,00
2	PASTAS	0,56	560,00
3	CARTÃO DE VISITA	17,51	175,10
4	OCORRÊNCIA DURANTE O ATENDIMENTO	1,70	255,00
5	LIVRO DE PRESENÇA	0,22	1.100,00
6	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO	2,48	148,8
7	FOLHA DE INFORMAÇÃO	6,50	39,00
8	CONTROLE DIÁRIO VEÍCULO	3,82	45,84
Valor total do lote (R\$)			2.803,74

Após a conferência de todos os documentos apresentados, tendo como base as determinações editalícias, a Pregoeira decidiu HABILITAR, DECLARAR VENCEDORA e ADJUDICAR o objeto do lote único à empresa N. Partes Gráfica Ltda. conforme quadro acima. Não houve manifesto de interesse de recurso.

Londrina, 23 de maio de 2011. Cassinéia Caberlin - Pregoeira.

**CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA
PREGÃO ELETRONICO PG/SMGP-89/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-370/2011**

Objeto: Prestação de serviços de serralheria para reforma, confecção, instalação de portas, portões corrimãos, alambrado e afins no Ginásio de Esportes Darci Cortez (Moringão).

A Pregoeira devidamente designada pela Portaria nº 0662, de 18 de março de 2011, divulga que:
Todas as informações relativas às propostas apresentadas e classificadas encontram-se disponíveis no processo licitatório.

- Apresentaram propostas as empresas abaixo:
1. Valdemir Ricci Londrina.

DAS INABILITAÇÕES/DESCCLASSIFICAÇÕES:
Não houve.

DOS ITENS (LOTES) MAL SUCEDIDOS NO CERTAME
Não houve

DO PREÇO FINAL

Após a etapa de negociação a empresa Valdemir Ricci Londrina apresentou os seguintes preços:

2	Fornecimento e instalação de cano de 1 polegada, chapa 18 com espaçamento de 15cm em corrimão existente com pintura cor amarelo (setor administração). Quantidade: 66 metros lineares	1	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00
3	Reforma de porta de correr duas folhas com troca de chapa parte inferior, montante, trilhos, roldanas, vidros e pintura (entrada administração).	1	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00
4	Confecção, pintura e instalação de portão de abrir duas folhas em cantoneira e ferro redondo de ½ polegada, medindo 2,30 x 2,00. (vestiário).	2	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00
5	Confecção, pintura e instalação de portão de abrir duas folhas em cantoneira e ferro redondo de ½ polegada, medindo 2,30 x 0,90. (vestiário).	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
6	Confecção, pintura e instalação de corrimão de escadaria curvado em tubo de 2 polegadas, chapa 16, parte superior e tubo de 1 polegada, chapa 18, parte interna com espaçamento de 15cm, medindo 5,50 x 1,05 (ao lado do camarote).	2	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00
7	Confecção, pintura e instalação de corrimão de parede curvado em tubo de 1 1/2 polegada, medindo 6,00 (ao lado do camarote).	2	R\$ 370,00	R\$ 740,00
8	Confecção, pintura e instalação de corrimão tipo peitoral em tubo de 2 polegadas, chapa 14 superior, pé direito e tubo de 1 polegada, chapa 16 parte interna com espaçamento de 15cm, medindo 3,00 x 0,30 x 0,30 x 1,01 (espaço para cadeirantes).	2	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
9	Confecção, instalação e pintura de corrimão escadaria em tubo de 2 polegadas, chapa 14 parte superior, pé direito com espaçamento do pé direito a cada 1,50 metros, sendo com curva de 90° graus nas pontas, medindo 3,80 x 1,05, (rampa de acesso aos sanitários).	2	R\$ 570,00	R\$ 1.140,00
10	Confecção, instalação e pintura de corrimão de parede em tubo de 1 1/2 polegada, com curva nas pontas, medindo 3,80, (de acesso aos sanitários).	2	R\$ 270,00	R\$ 540,00
11	Confecção, instalação e pintura de corrimão escadaria em tubo de 2 polegadas, chapa 14, parte superior e pé direito com espaçamento do pé direito a cada 1,50 metros, sendo com curva de 90° graus nas pontas, medindo 3,80 x 1,05, (escadaria do Ginásio). Quantidade: 84m².	1	R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00
12	Fornecimento e Instalação de cano de 1 polegada, chapa 18 com espaçamento de 15cm em peitoril existente com pintura cor amarelo (quadra de esporte).Quantidade: 156m².	1	R\$ 7.750,00	R\$ 7.750,00
13	Fornecimento e Instalação de quadro em tela alambrado 1 ¼, fio revestido com cantoneira 7/8, incluso retirada da existente, medindo 147 x 1,00. Quantidade: 147m².	1	R\$ 15.180,00	R\$ 15.180,00

Após a conferência de todos os documentos apresentados, tendo como base as determinações editalícias, a Pregoeira decidiu HABILITAR, DECLARAR VENCEDORA e ADJUDICAR o objeto do lote único à empresa Valdemir Ricci Londrina, conforme qua-

dro acima. Não houve manifesto de interesse de recurso.

Londrina, 24 de maio de 2011. Cristina Satiko Sugioka - Pregoeira.

CAAPSML

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

EXTRATOS

CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPSML-182/2011

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPMSL-146/2011

CONTRATADA: CENTRO LONDRINENSE DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA.

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de: medicina, odontologia, psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, serviços de imagem e nutrição, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 008/2011-CAAPSML.

VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 Meses, a contar da assinatura do termo de credenciamento.

DATA DE ASSINATURA: 3 de maio de 2011.

147/2011.

CONTRATADA: CLÍNICA ESPECIALIZADA DE OLHOS DE LONDRINA S/S LTDA.

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de: medicina, odontologia, psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, serviços de imagem e nutrição, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 008/2011-CAAPSML.

VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 Meses, a contar da assinatura do termo de credenciamento.

DATA DE ASSINATURA: 3 de maio de 2011.

CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPSML-184/2011

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPMSL-148/2011.

CONTRATADA: CENTRO DO CORAÇÃO S/S LTDA.

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de: medicina, odontologia, psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, serviços de imagem e nutrição, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada

CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPSML-183/2011

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPMSL-

pela Portaria nº 008/2011-CAAPMSL.
VALOR: R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 Meses, a contar da assinatura do termo de credenciamento.
DATA DE ASSINATURA: 3 de maio de 2011.

CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPMSL-185/2011

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPMSL-149/2011.
CONTRATADA: ECOCARDIO VASCULAR SERVIÇO DE IMAGENOLOGIA LTDA.
OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de: medicina, odontologia, psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, serviços de imagem e nutrição, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 008/2011-CAAPMSL.
VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 Meses, a contar da assinatura do termo de credenciamento.
DATA DE ASSINATURA: 3 de maio de 2011.

CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPMSL-186/2011

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPMSL-150/2011.
CONTRATADA: HOSPITAL GASTROCLÍNICA - CENTRO DE TRATAMENTO DE DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO LTDA.
OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de: medicina, odontologia, psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, serviços de imagem e nutrição, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 008/2011-CAAPMSL.
VALOR: R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 Meses, a contar da assinatura do termo de credenciamento.
DATA DE ASSINATURA: 3 de maio de 2011.

CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPMSL-187/2011

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPMSL-151/2011.
CONTRATADA: CLÍNICA DE FRATURAS BANDEIRANTES S/S LTDA.
OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de: medicina, odontologia, psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, serviços de imagem e nutrição, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 008/2011-CAAPMSL.
VALOR: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 Meses, a contar da assinatura do termo de credenciamento.
DATA DE ASSINATURA: 3 de maio de 2011.

CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPMSL-188/2011

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPMSL-152/2011.
CONTRATADA: R.A.R. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de: medicina, odontologia, psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, serviços de imagem e nutrição, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 008/2011-CAAPMSL.
VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 Meses, a contar da assinatura do termo de credenciamento.
DATA DE ASSINATURA: 3 de maio de 2011.

CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPMSL-189/2011

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPMSL-153/2011. CONTRATADA: CEFIT - CENTRO DE FISIOTERAPIA S/S LTDA.
OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de: medicina, odontologia, psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, serviços de imagem e nutrição, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 008/2011-CAAPMSL.
VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 Meses, a contar da assinatura do termo de credenciamento.
DATA DE ASSINATURA: 3 de maio de 2011.

CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPMSL-191/2011

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPMSL-155/2011.
CONTRATADA: UROLOGIA LONDRINA S/S LTDA.
OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de: medicina, odontologia, psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, serviços de imagem e nutrição, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 008/2011-CAAPMSL.
VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 Meses, a contar da assinatura do termo de credenciamento.
DATA DE ASSINATURA: 3 de maio de 2011.

CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPSML-192/2011

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPMSL-156/2011.

CONTRATADA: CLÍNICA NEUROPSIQUIÁTRICA BANDEIRANTES S/S LTDA.

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de: medicina, odontologia, psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, serviços de imagem e nutrição, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 008/2011-CAAPSML.

VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 Meses, a contar da assinatura do termo de credenciamento.

DATA DE ASSINATURA: 3 de maio de 2011.

CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPSML-193/2011

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPMSL-158/2011.

CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ TIROLI.

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de: medicina, odontologia, psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, serviços de imagem e nutrição, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 008/2011-CAAPSML.

VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 Meses, a contar da assinatura do termo de credenciamento.

DATA DE ASSINATURA: 3 de maio de 2011.

CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPSML-194/2011

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPMSL-159/2011.

CONTRATADA: PIAZZALUNGA & FERNANDES LTDA.

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de: medicina, odontologia, psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, serviços de imagem e nutrição, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 008/2011-CAAPSML.

VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 Meses, a contar da assinatura do termo de credenciamento.

DATA DE ASSINATURA: 3 de maio de 2011.

CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPSML-200/2011

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPMSL-161/2011.

CONTRATADA: CLÍNICA IVETE YAMAGUTI S/S LTDA.

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para presta-

ção de serviços de: medicina, odontologia, psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, serviços de imagem e nutrição, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 008/2011-CAAPSML.

VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 Meses, a contar da assinatura do termo de credenciamento.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2011.

CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPSML-0201/2011

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPMSL-162/2011.

CONTRATADA: ANGIOCENTER CLÍNICA MÉDICA LTDA.

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de: medicina, odontologia, psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, serviços de imagem e nutrição, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 008/2011-CAAPSML.

VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 Meses, a contar da assinatura do termo de credenciamento.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2011.

CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPSML-202/2011

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPMSL-163/2011.

CONTRATADA: INCELL CENTRO DIAG. ANAT. PAT. S/S LTDA.

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de laboratórios nas áreas de patologia clínica, anatomia patológica e citopatologia, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 008/2011-CAAPSML.

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 Meses, a contar da assinatura do termo de credenciamento.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2011.

CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPSML-203/2011

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPMSL-164/2011.

CONTRATADA: CLINILABIMAGEM - CENTRO DE PATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS DE LONDRINA LTDA.

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de laboratórios nas áreas de patologia clínica, anatomia patológica e citopatologia, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 008/2011-CAAPSML.

VALOR: R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 Meses, a contar da assinatura

do termo de credenciamento.
DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2011.

CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPSML-209/2011

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPMSL-170/2011.
CONTRATADA: MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de assistência farmacêutica, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 008/2011-CAAPSML.
VALOR: R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 Meses, a contar da assinatura do termo de credenciamento.
DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2011.

CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPSML-210/2011

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPMSL-172/2011.
CONTRATADA: LABORATÓRIO SÃO JORGE S/S.
OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de laboratórios nas áreas de patologia clínica, anatomia patológica e citopatologia, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 008/2011-CAAPSML.
VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 Meses, a contar da assinatura do termo de credenciamento.
DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2011.

CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPSML-207/2011

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPMSL-168/2011.
CONTRATADA: BERNADETE CZIGLER.
OBJETO: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de: medicina, odontologia, psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, serviços de imagem e nutrição, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 008/2010-CAAPSML.
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 Meses, a contar da assinatura do termo de credenciamento.
DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2011.

CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPSML-199/2011

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPMSL-160/2011.
CONTRATADA: CATIA PIRES DE OLIVEIRA.
OBJETO: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de: medicina, odontologia, psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, serviços de imagem e nutrição, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 008/2010-CAAPSML.
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 Meses, a contar da assinatura do termo de credenciamento.
DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2011.

CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPSML-181/2011

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPMSL-145/2011.
CONTRATADA: ERICA FERNANDA PEREIRA GIMENEZ.
OBJETO: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de: medicina, odontologia, psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, serviços de imagem e nutrição, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 008/2010-CAAPSML.
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 Meses, a contar da assinatura do termo de credenciamento.
DATA DE ASSINATURA: 3 de maio de 2011.

CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPSML-178/2011

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPMSL-142/2011.
CONTRATADA: WILSON LINCOLN YOKOMIZO.
OBJETO: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de: medicina, odontologia, psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, serviços de imagem e nutrição, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 008/2010-CAAPSML.
VALOR: R\$ 5.499,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 Meses, a contar da assinatura do termo de credenciamento.
DATA DE ASSINATURA: 3 de maio de 2011.

CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPSML-179/2011

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPMSL-143/2011.
CONTRATADA: FERNANDO MANGIERI SOBRINHO.
OBJETO: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de: medicina, odontologia, psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, serviços de imagem e nutrição, confor-

me parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 008/2010-CAAPSML.
 VALOR: R\$ 1.038,70 (um mil e trinta e oito reais).
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 Meses, a contar da assinatura do termo de credenciamento.
 DATA DE ASSINATURA: 3de maio de 2011.

CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPSML-180/2011

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPMSL-144/2011.
 CONTRATADA: EDUARDO MINORU SHIRATORI.
 OBJETO: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de: medicina, odontologia, psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, serviços de imagem e nutrição, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 008/2010-CAAPSML.
 VALOR: R\$ 18.330,00 (dezoito mil trezentos e trinta reais).
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 Meses, a contar da assinatura do termo de credenciamento.
 DATA DE ASSINATURA: 3de maio de 2011.

CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPSML-204/2011

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPMSL-165/2011.
 CONTRATADA: LUCIANE MORIMITSU.
 OBJETO: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de: medicina, odontologia, psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, serviços de imagem e nutrição, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 008/2010-CAAPSML.
 VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 Meses, a contar da assinatura do termo de credenciamento.
 DATA DE ASSINATURA: 13de maio de 2011.

CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPSML-205/2011

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPMSL-166/2011.
 CONTRATADA: AGNELLO MARCOS CORREA DE CASTILHO.
 OBJETO: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de: medicina, odontologia, psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, serviços de imagem e nutrição, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 008/2010-CAAPSML.
 VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 Meses, a contar da assinatura do termo de credenciamento.
 DATA DE ASSINATURA: 13de maio de 2011.

CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPSML-206/2011

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPMSL-167/2011.
 CONTRATADA: ANA LUCIA DA ROCHA MORAIS
 OBJETO: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de: medicina, odontologia, psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, serviços de imagem e nutrição, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 008/2010-CAAPSML.
 VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 Meses, a contar da assinatura do termo de credenciamento.
 DATA DE ASSINATURA: 13de maio de 2011.

CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPSML-208/2011

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPMSL-169/2011.
 CONTRATADA: MAURO SERGIO TEIXEIRA FERNANDES
 OBJETO: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de: medicina, odontologia, psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, serviços de imagem e nutrição, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 008/2010-CAAPSML.
 VALOR: R\$ 17.108,00 (dezesete mil cento e oito reais).
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 Meses, a contar da assinatura do termo de credenciamento.
 DATA DE ASSINATURA: 13de maio de 2011.

CMTU

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2011-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 74/2011-FUL aos 10 de maio de 2011, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Pre-

ços, contendo a relação dos preços registrados a empresa CASA DOS PARAFUSOS VIA EXPRESSA LTDA, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Abraçadeira 1/2" p/ jardim	Und	50	MATRIX	R\$ 0,35	R\$ 17,50
2	Abraçadeira 3" rosca sem fim	Und	15	MATRIX	R\$ 0,72	R\$ 10,80

continua...

5	Abraçadeira rosca sem fim 1.1/2"	Und	15	MATRIX	R\$ 0,57	R\$ 8,55
6	Abraçadeira tipo U 3/4"	Und	5	INCA	R\$ 0,25	R\$ 1,25
7	Adaptador para mandril 1/2"	Und	2	AMATOOLS	R\$ 7,90	R\$ 15,80
10	Anti-ferrugem spray (frasco de 300ml). Validade: 12 meses.	Frc	15	MUNDIAL PRIME	R\$ 4,00	R\$ 60,00
30	Broca de vídeo SDS PLUS 19mmx210	Und	6	AMATOOLS	R\$ 30,00	R\$ 180,00
42	Carriola p/ pedreiro Caçamba de Metal 90 Litros c/ pneu e câmara de ar	Und	4	METALPAMA	R\$ 117,84	R\$ 471,36
45	Cavadeira reta c/ cabo	Und	4	SIMETAL	R\$ 12,00	R\$ 48,00
46	Chumbador CBA com parafuso 3/8 x 2	Und	30	WALSIVA	R\$ 1,25	R\$ 37,50
47	Chumbador parabol c/ jaqueta 5/16 x 2 1/2"	Und	30	WALSIVA	R\$ 1,30	R\$ 39,00
55	Dobraçã 2"	Und	12	ROCHA	R\$ 0,34	R\$ 4,08
98	Lixa manual de ferro P50 Folha de 225x275mm. Para lixamento de metais em geral e remoção de ferrugem e tintas aplicadas em metais.	FI	100	ALCAR	R\$ 1,17	R\$ 117,00
99	Lixa manual de ferro P60 Folha de 225x275mm. Para lixamento de metais em geral e remoção de ferrugem e tintas aplicadas em metais.	FI	100	ALCAR	R\$ 1,20	R\$ 120,00
100	Lixa manual de ferro P80 Folha de 225x275mm. Para lixamento de metais em geral e remoção de ferrugem e tintas aplicadas em metais.	FI	100	ALCAR	R\$ 1,25	R\$ 125,00
102	Macho 1/2" mm (com 3 peças)	Und	4	DIGIM.	R\$ 35,00	R\$ 140,00
104	Macho 3/16" (com 2 peças)	Und	4	DIGIM.	R\$ 30,00	R\$ 120,00
105	Macho 7mm	Und	4	DIGIM.	R\$ 14,00	R\$ 56,00
125	Ponta montada para retificadeira A24	Und	4	ALCAR	R\$ 1,15	R\$ 4,60
126	Ponta montada para retificadeira A36	Und	4	ALCAR	R\$ 1,35	R\$ 5,40
128	Ponta montada para retificadeira A4	Und	4	ALCAR	R\$ 1,85	R\$ 7,40
129	Ponta montada para retificadeira A6	Und	4	ALCAR	R\$ 1,40	R\$ 5,60
141	Roldana 2" em V	Und	2	"V" JOCEC	R\$ 14,00	R\$ 28,00
145	Serra Copo de aço rápido 1" 25,4 mm	Und	1	IRWIN	R\$ 20,00	R\$ 20,00
148	Serrote Profissional 26" 660mm	Und	3	NICHOLSON	R\$ 32,00	R\$ 96,00
158	Alicate de corte Diagonal 6" (Chrome Vanadium) 1º Linha	Und	3	ROBUST	R\$ 18,00	R\$ 54,00
160	Alicate universal 8" 1.000 V 1º Linha	Und	15	IRWIN	R\$ 22,00	R\$ 330,00
161	Chave Biela 1/2" (Chrome Vanadium) 1º Linha	Und	2	ROBUST	R\$ 9,70	R\$ 19,40
185	Chave Combinada 1/2" (Chrome Vanadium) 1º Linha	Und	4	ROBUST	R\$ 8,00	R\$ 32,00
199	Chave Combinada 38mm (Chrome Vanadium) 1º Linha	Und	2	GEDORE	R\$ 58,35	R\$ 116,70
206	Chave de Fenda 1/4" x 6" (Chrome Vanadium) 1º Linha	Und	6	BELZER	R\$ 5,45	R\$ 32,70

continua...

207	Chave de Fenda 1/8" x 4" (Chrome Vanadium) 1º Linha	Und	3	BELZER	R\$ 3,55	R\$ 10,65
208	Chave de Fenda 1/8" x 5" (Chrome Vanadium) 1º Linha	Und	5	BELZER	R\$ 3,75	R\$ 18,75
209	Chave de Fenda 1/8" x 6" (Chrome Vanadium) 1º Linha	Und	1	BELZER	R\$ 3,90	R\$ 3,90
210	Chave de Fenda 3/16" x 4" (Chrome Vanadium) 1º Linha	Und	2	BELZER	R\$ 4,30	R\$ 8,60
211	Chave de Fenda 3/16" x 5" (Chrome Vanadium) 1º Linha	Und	5	BELZER	R\$ 4,35	R\$ 21,75
212	Chave de Fenda 3/16" x 6" (Chrome Vanadium) 1º Linha	Und	3	BELZER	R\$ 6,45	R\$ 19,35
213	Chave de Fenda 3/8" x 6" (Chrome Vanadium) 1º Linha	Und	4	BELZER	R\$ 8,75	R\$ 35,00
214	Chave de Fenda 5/16" x 6" (Chrome Vanadium) 1º Linha	Und	3	BELZER	R\$ 7,86	R\$ 23,58
215	Chave de Fenda 5/16" x 8" (Chrome Vanadium) 1º Linha	Und	1	BELZER	R\$ 8,32	R\$ 8,32
221	Chave Estrela 27x32 (Chrome Vanadium) 1º Linha	Und	4	ROBUST	R\$ 35,00	R\$ 140,00
226	Chave Fixa 12x13 (Chrome Vanadium) 1º Linha	Und	4	ROBUST	R\$ 8,70	R\$ 34,80
230	Chave Fixa 20x22 (Chrome Vanadium) 1º Linha	Und	4	ROBUST	R\$ 14,40	R\$ 57,60
232	Chave Fixa 27x30 (Chrome Vanadium) 1º Linha	Und	4	ROBUST	R\$ 35,50	R\$ 142,00
235	Chave Fixa 6x7 (Chrome Vanadium) 1º Linha	Und	4	ROBUST	R\$ 5,80	R\$ 23,20
243	Chave Inglesa 18" (Chrome Vanadium) 1º Linha	Und	3	EXTRA	R\$ 90,00	R\$ 270,00
244	Chave Philips 1/8" x 3" (Chrome Vanadium) 1º Linha	Und	2	BELZER	R\$ 3,84	R\$ 7,68
245	Chave Philips 1/8" x 4" (Chrome Vanadium) 1º Linha	Und	1	BELZER	R\$ 3,94	R\$ 3,94
247	Chave Philips 3/16" x 3" (Chrome Vanadium) 1º Linha	Und	2	BELZER	R\$ 4,58	R\$ 9,16
248	Chave Philips 3/16" x 6" (Chrome Vanadium) 1º Linha	Und	3	BELZER	R\$ 4,99	R\$ 14,97
251	Chave Phillips 1/4" x 5" (Chrome Vanadium) 1º Linha	Und	1	BELZER	R\$ 5,99	R\$ 5,99
253	Jogo de Pito, Soquete, 10mm à 32mm (jogo completo) (Chrome Vanadium) 1º Linha	Jg	2	ROBUST	R\$ 220,00	R\$ 440,00
254	Arruela Lisa Galv. 1" (Espessura 3,0mm)	Ct	1	MR	R\$ 23,00	R\$ 23,00
256	Arruela Lisa Galv. 1/4" (Espessura 1,2mm)	Ct	60	MR	R\$ 1,80	R\$ 108,00
257	Arruela Lisa Galv. 1/8" (Espessura 1,0mm)	Ct	10	MR	R\$ 1,05	R\$ 10,50
258	3/16" (Espessura 1,2mm)	Ct	10	MR	R\$ 1,28	R\$ 12,80
260	Arruela Lisa Galv. 3/8" (Espessura 2,5mm)	Ct	10	MR	R\$ 3,30	R\$ 33,00
261	5/16" (Espessura 1,2mm)	Ct	24	MR	R\$ 2,40	R\$ 57,60
262	5/32" (Espessura 1,0mm)	Ct	10	MR	R\$ 1,29	R\$ 12,90

continua...

264	7/16" (Espessura 3,0mm)	Ct	5	MR	R\$ 5,55	R\$ 27,75
265	9/16" (Espessura 3,0mm)	Ct	5	MR	R\$ 8,78	R\$ 43,90
267	Parafuso A.A. Cabeça Painela C/ PH 4.8x38 FE ZB	Ct	10	CISER	R\$ 5,54	R\$ 55,40
268	Parafuso A.A. Fenda Cabeça Chata 3,5x25	Ct	10	CISER	R\$ 1,90	R\$ 19,00
269	Parafuso A.A. Fenda Cabeça Chata 4,8x45	Ct	10	CISER	R\$ 5,31	R\$ 53,10
270	Parafuso A.A. Fenda Cabeça Painela 2,9x19	Ct	10	CISER	R\$ 1,19	R\$ 11,90
271	Parafuso AAT Fenda Painela 5,5x50	Ct	10	CISER	R\$ 8,34	R\$ 83,40
272	Parafuso Allen 4x20	Ct	10	BELENUS	R\$ 7,40	R\$ 74,00
273	Parafuso Allen 4x25	Ct	10	BELENUS	R\$ 9,17	R\$ 91,70
274	Parafuso Allen 6x25	Ct	10	BELENUS	R\$ 8,90	R\$ 89,00
275	Parafuso Fenda Cabeça Chata 3,2mmx2,5cm	Ct	20	CISER	R\$ 1,81	R\$ 36,20
276	Parafuso Fenda Cabeça Chata 4,2mmx3,5cm	Ct	20	CISER	R\$ 3,81	R\$ 76,20
277	Parafuso Fenda Cabeça Chata 4,8x32	Ct	10	CISER	R\$ 4,19	R\$ 41,90
278	Parafuso Fenda Cabeça Chata 4,8x38	Ct	10	CISER	R\$ 5,14	R\$ 51,40
279	Parafuso Fenda Cabeça Chata 4,8x40	Ct	20	CISER	R\$ 4,77	R\$ 95,40
280	Parafuso Fenda Cabeça Chata Madeira ZB 6,1x75	Ct	10	CISER	R\$ 13,52	R\$ 135,20
281	Parafuso Fenda Painela 4,2x32	Ct	10	CISER	R\$ 3,69	R\$ 36,90
290	Parafuso Francês 1/2"x4"w de doze fio com arruela e porca barlok	Ct	10	CISER	R\$ 101,50	R\$ 1.015,00
294	Parafuso Francês RT 1/4"x1.1/2" C/PORCA	Ct	5	CISER	R\$ 11,00	R\$ 55,00
295	Parafuso Francês RT 1/4"x4.1/2" (RP)	Ct	5	CISER	R\$ 20,00	R\$ 100,00
296	Parafuso Francês RT 5/16"x4" (RP)	Ct	5	CISER	R\$ 27,80	R\$ 139,00
297	Parafuso Madeira 2,5x20	Ct	10	CISER	R\$ 1,23	R\$ 12,30
298	Parafuso Madeira para bucha S 6	Ct	10	CISER	R\$ 3,70	R\$ 37,00
306	Parafuso Sext. Galv. rosca soberba 5/16"x 3"	Ct	2	CISER	R\$ 26,90	R\$ 53,80
308	Parafuso Sext. Galv. rosca soberba 5/16"x2"	Ct	2	CISER	R\$ 20,00	R\$ 40,00
311	Parafuso Sext. Galv. RP 1/2"x4"	Ct	5	CISER	R\$ 65,50	R\$ 327,50
312	Parafuso Sext. Galv. RP 3/16"x3/4"	Ct	5	CISER	R\$ 4,16	R\$ 20,80
314	Parafuso Sext. Galv. RP 5/16"x3"	Ct	10	CISER	R\$ 21,00	R\$ 210,00
315	Parafuso Sext. Galv. RP 5/16"x3.1/2"	Ct	10	CISER	R\$ 36,00	R\$ 360,00
323	Parafuso Sext. Galv. RT 1/2"x3"	Ct	5	CISER	R\$ 52,60	R\$ 263,00
325	Parafuso Sext. Galv. RT 1/4"x1"	Ct	10	CISER	R\$ 8,00	R\$ 80,00
327	Parafuso Sext. Galv. RT 1/4"x3/4"	Ct	10	CISER	R\$ 7,00	R\$ 70,00
328	Parafuso Sext. Galv. RT 3/8"x1"	Ct	5	CISER	R\$ 15,00	R\$ 75,00
335	Porca Sext. Galv. 1/8"	Ct	10	CISER	R\$ 1,03	R\$ 10,30
336	Porca Sext. Galv. 3/16"	Ct	10	CISER	R\$ 1,35	R\$ 13,50
338	Porca Sext. Galv. 3/8"	Ct	10	CISER	R\$ 6,40	R\$ 64,00
340	5/32"	Ct	15	CISER	R\$ 1,15	R\$ 17,25
341	Porca Sext. Galv. 5/8"	Ct	2	CISER	R\$ 26,90	R\$ 53,80
346	Prego 13x15	Kg	2	GERDAU	R\$ 7,00	R\$ 14,00

continua...

350	Prego 18x24	Kg	5	GERDAU	R\$ 5,00	R\$ 25,00
364	Chave combinada 32 mm	Und.	4	ROBUST	R\$ 47,50	R\$ 190,00
366	Corda de algodão 4mm trançada	Kg	5	RIOMAR	R\$ 25,86	R\$ 129,30
367	Corda de algodão 6mm trançada	Kg	5	RIOMAR	R\$ 23,03	R\$ 115,15
369	Fita isolante anti-chama 19mm x 20mt	Und	50	3M	R\$ 3,10	R\$ 155,00

A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo o Fundo de Urbanização de Londrina devendo através da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização-CMTU-LD efetuar a aquisição/contratação dos serviços preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. O Fundo de Urbanização de Londrina poderá efetuar a aquisição/contratação dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação que a deu origem. André Oliveira de Nadai/ DIR.Preseidente e Cristiane R.C. Hasegawa/Dir. Adm Financeira.

Londrina, 11 de maio de 2011.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2011-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 74/2011-FUL aos 10 de maio de 2011, turno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados a empresa ADERALDO & SOUZA LTDA-ME, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
8	Alavanca pé de cabra 1"	Und	3	São Romão	R\$ 22,00	R\$ 66,00
11	Aplicador p/ silicone - médio	Und	2	SM	R\$ 6,50	R\$ 13,00
13	Arco de serra manual 12"	Und	6	METASUL	R\$ 11,00	R\$ 66,00
15	Broca de aço rápido 1/4" (6mm)	Und	6	ATC	R\$ 4,00	R\$ 24,00
16	Broca de aço rápido 1/8" (3mm)	Und	6	ATC	R\$ 2,10	R\$ 12,60
18	Broca de aço rápido 15/32" (12mm)	Und	3	ATC	R\$ 16,00	R\$ 48,00
19	Broca de aço rápido 3/16" (5mm)	Und	6	ATC	R\$ 2,60	R\$ 15,60
20	Broca de aço rápido 3/8" (10mm)	Und	6	ATC	R\$ 10,50	R\$ 63,00
21	Broca de aço rápido 5/16" (8mm)	Und	6	ATC	R\$ 6,00	R\$ 36,00
22	Broca de aço rápido 5/32" (4mm)	Und	6	ATC	R\$ 2,15	R\$ 12,90
23	Broca de aço rápido 7/16" (11mm)	Und	6	ATC	R\$ 14,50	R\$ 87,00
33	Cabo de madeira de 1,80m para cavadeira	Und	5	CASTOR	R\$ 3,60	R\$ 18,00
34	Cabo de madeira de 1,80m para enxada	Und	3	CASTOR	R\$ 3,70	R\$ 11,10

continua...

35	Cabo de madeira para machado	Und	3	CASTOR	R\$ 3,65	R\$ 10,95
36	Cabo de madeira para picareta	Und	5	CASTOR	R\$ 3,75	R\$ 18,75
37	Cadeado cromado 35mm	Und	10	PADO	R\$ 9,48	R\$ 94,80
38	Cadeado cromado 50mm	Und	10	PADO	R\$ 15,10	R\$ 151,00
43	Cavadeira americana P	Und	5	SCHNEIDER	R\$ 30,00	R\$ 150,00
44	Cavadeira articulada grande com cabo	Und	4	SCHNEIDER	R\$ 32,00	R\$ 128,00
48	Colher de pedreiro nº 9	Und	4	FAMASTIL	R\$ 8,20	R\$ 32,80
50	Desempenadeira de aço dentada	Und	1	METASUL	R\$ 9,20	R\$ 9,20
51	Desempenadeira de PVC 14x27	Und	2	METASUL	R\$ 3,50	R\$ 7,00
52	Desempenadeira de PVC 17x30	Und	3	METASUL	R\$ 5,10	R\$ 15,30
66	Espátula de 10cm	Und	6	TOI	R\$ 4,00	R\$ 24,00
67	Espátula de 12cm	Und	6	TOI	R\$ 4,00	R\$ 24,00
68	Espátula de 4cm	Und	6	TOI	R\$ 2,50	R\$ 15,00
69	Espátula de 6cm	Und	6	TOI	R\$ 2,70	R\$ 16,20
70	Espátula de 8cm	Und	6	TOI	R\$ 2,75	R\$ 16,50
72	Esquadro 12" cabo de alumínio	Und	5	WORKER	R\$ 11,90	R\$ 59,50
75	Fechadura externa para porta de ferro, 36mm	Und	6	ALIANÇA	R\$ 21,90	R\$ 142,80
76	Fechadura para porta de divisória (tubular)	Und	3	WORKER	R\$ 23,00	R\$ 69,00
77	Foice com cabo	Und	2	SCHNEIDER	R\$ 14,50	R\$ 29,00
78	Formão para madeira 1/2"	Und	2	CHIES	R\$ 7,20	R\$ 14,40
83	Lápis de carpinteiro	Und	30	FABER CASTEL	R\$ 0,93	R\$ 27,90
84	Linha de pedreiro - polietileno de nylon 50 metros	RI	4	POLIBEL	R\$ 2,50	R\$ 10,00
101	Machadinha coroa com cabo sem unha - cabeça forjada aço carbono especial, pintura eletrostática preta. Cabo em madeira envernizada fixado com cunha. Peso 600g.	Und	3	FORTALEZA	R\$ 10,00	R\$ 30,00
110	Marreta 1/2Kg com cabo	Und	1	FORTALEZA	R\$ 8,50	R\$ 8,50
111	Marreta 10Kg com cabo	Und	3	SM	R\$ 81,00	R\$ 243,00
112	Marreta 1Kg (c/cabo)	Und	1	FORTALEZA	R\$ 10,50	R\$ 10,50
113	Marreta 2,5Kg com cabo	Und	5	FORTALEZA	R\$ 25,00	R\$ 125,00
114	Marreta 5Kg com cabo	Und	5	FORTALEZA	R\$ 37,90	R\$ 189,50
115	Martelo de Bola Médio (650gr.)	Und	2	FAMASTIL	R\$ 16,00	R\$ 32,00
116	Martelo de Carpinteiro Médio	Und	6	FORTALEZA	R\$ 10,80	R\$ 64,80
121	Peneira de arroz (55 cm)	Und	1	MM	R\$ 12,00	R\$ 12,00
123	Peneira de feijão (65 cm)	Und	1	MM	R\$ 12,75	R\$ 12,75
130	Ponteiro de aço redondo 3/4" x 10"	Und	4	COLLINS	R\$ 8,50	R\$ 34,00
132	Prumo de face 400g	Und	2	FORTALEZA	R\$ 8,20	R\$ 16,40
133	Rebitadeira de Repuxo 202	Und	2	FI	R\$ 16,00	R\$ 32,00
139	Régua para pedreiro de alumínio 1m	Und	2	ALUMI	R\$ 11,00	R\$ 22,00
140	Régua para pedreiro de alumínio 2m	Und	2	ALUMI	R\$ 14,00	R\$ 28,00
146	Serra manual aço rápido RÍGIDA 12" x 1/2" x 0,25" 24 dent	Und	250	STARRET	R\$ 2,70	R\$ 675,00

continua...

150	Talhadeira 12"	Und	4	COLLINS	R\$ 10,20	R\$ 40,80
151	Trena 30m	Und	2	BRASFORT	R\$ 21,00	R\$ 42,00
152	Trena 50m	Und	2	BRASFORT	R\$ 25,00	R\$ 50,00
156	Alicate de bico meia - cana 6" em aço vanadium	Und	3	MAYLE	R\$ 24,00	R\$ 72,00
157	Alicate de corte 6" (Chrome Vanadium) 1º Linha	Und	2	MAYLE	R\$ 30,00	R\$ 60,00
159	Alicate de Pressão 12" (Chrome Vanadium) 1º Linha	Und	3	MAYLE	R\$ 24,00	R\$ 72,00
238	Chave Grifo 10" (Chrome Vanadium) 1º Linha	Und	2	GEDORE	R\$ 40,00	R\$ 80,00
239	Chave Grifo 14" (Chrome Vanadium) 1º Linha	Und	3	GEDORE	R\$ 48,00	R\$ 144,00
240	Chave Grifo 18" (Chrome Vanadium) 1º Linha	Und	1	GEDORE	R\$ 83,00	R\$ 83,00
241	Chave Inglesa 10" (Chrome Vanadium) 1º Linha	Und	2	GEDORE	R\$ 26,00	R\$ 52,00
242	Chave Inglesa 12" (Chrome Vanadium) 1º Linha	Und	1	FAMASTIL	R\$ 33,00	R\$ 33,00
299	Parafuso metal cr. Sanitário	Par	50	FIXA	R\$ 2,90	R\$ 145,00
300	Parafuso para telha 6mm (completo)	Ct	10	FIXA	R\$ 31,00	R\$ 310,00
344	Prego 10x10	Kg	2	GERDAU	R\$ 10,40	R\$ 20,80
345	Prego 12x12	Kg	2	GERDAU	R\$ 7,50	R\$ 15,00
347	Prego 15x15	Kg	3	GERDAU	R\$ 6,50	R\$ 19,50
348	Prego 17x21	Kg	10	GERDAU	R\$ 5,80	R\$ 58,00
349	Prego 17x36	Kg	10	GERDAU	R\$ 5,75	R\$ 57,50
351	Prego 18x27	Kg	5	GERDAU	R\$ 5,60	R\$ 28,00
352	Prego 18x30	Kg	5	GERDAU	R\$ 5,70	R\$ 28,50
353	Prego 18x36	Kg	5	GERDAU	R\$ 5,70	R\$ 28,50
354	Prego 20x42	Kg	2	GERDAU	R\$ 5,70	R\$ 11,40
355	Prego 22x48	Kg	2	GERDAU	R\$ 5,70	R\$ 11,40
358	Torquês amador 12"	Und	3	SÃO ROMÃO	R\$ 14,35	R\$ 43,05
361	Tesoura para cortar vergalhão - 24"	Und	4	BRASFORT	R\$ 90,00	R\$ 360,00
362	Tesoura para corte de chapa 12"	Und	4	BERG	R\$ 70,00	R\$ 280,00
363	Arame recozido para construção	kg	30	TOP	R\$ 5,90	R\$ 177,00
368	Facão e preta (70mm x 200m)	Und	2	FAMASTIL	R\$ 26,64	R\$ 53,28
370	Jogo de Chave ALLEN (10 PEÇAS)	Und	50	PLASTICOR	R\$ 7,50	R\$ 375,00
371	Jogo de Chave ALLEN (10 PEÇAS)	Und	2	IRWIN	R\$ 28,00	R\$ 56,00

A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo o Fundo de Urbanização de Londrina devendo através da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização-CMTU-LD efetuar a aquisição/contratação dos serviços preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. O Fundo de Urbanização de Londrina poderá efetuar a aquisição/contratação dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação que a deu origem. André Oliveira de Nadai/ DIR.Presidente e Cristiane R.C. Hasegawa/Dir. Adm Financeira.

Londrina, 11 de maio de 2011.

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2011 - COHAB-LD

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços empresariais, para a disponibilização de profissionais de limpeza, conservação e copa, com fornecimento de materiais, equipamentos e máquinas para atendimento das necessidades da sede da COHAB-LD.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

- Recebimento dos envelopes "01" (Proposta Comercial) e "02" (Documentação) até as 14:30 horas do dia 08 de junho de 2011.

- Credenciamento dos representantes: Das 14:30 horas às

15:00 horas do dia 08 de junho de 2011.

- Abertura dos envelopes "01" (Proposta Comercial) e "02" (Documentação), às 15:00 horas do dia 08 de junho de 2011.

O Edital completo está disponível no site www1.londrina.pr.gov.br/cohab ou poderá ser retirado das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min no endereço abaixo:

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD.
Rua Pernambuco nº 1.002 - Centro.
Fone (43) 3315-2235 - fax 3315-2232.
LONDRINA - PR - CEP 86020-121.
Seção de Suprimentos.

Londrina, 24 de maio de 2011. João Alberto Verçosa Silva - Diretor Presidente.

SERCOMTEL S.A.

TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO

CONTRATO DE SEGUROS Nº 135-10-FIX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/10-FIX

MODALIDADE: Pregão n.º 007/2011.

PARTES: SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES e COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL

OBJETO: a cobertura através de Seguro para Responsabilidade Civil Administradores, do tipo Seguro de D&O, sigla americana para Directors and officers, que tem por objeto garantir o pagamento de indenização de todas as perdas pelas quais as pessoas seguradas venham a ser legalmente obrigadas a pagar em razão de reclamação de terceiro resultante de atos de gestão realizados nos limites das atribuições de seu mandato, reembolso à Companhia que tenha assumido a seu cargo as perdas que sejam motivadas por reclamações contra as pessoas seguradas e demais especificações constantes do Anexo IV, do Edital de Pregão nº 073/2010

DO PREÇO: Pela prestação de serviços de seguros D&O, objeto deste contrato, a Sercomtel pagará à Contratada o valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: O valor especificado na cláusula anterior, será pago pela Sercomtel à Contratada, em 04 (quatro) parcelas, mediante apresentação de Fatura/Boleto Bancário, divididas da seguinte forma:

a) 25% (vinte e cinco por cento) do valor total, 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do presente contrato;

b) 25% (vinte e cinco por cento) do valor total, 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do início da vigência da apólice dos seguros;

c) 25% (vinte e cinco por cento) do valor total, 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data do início da vigência da apólice dos seguros;

d) 25% (vinte e cinco por cento) do valor total, 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data do início da vigência da apólice dos seguros.

DA VIGÊNCIA:

I. A vigência deste instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado, a critério das partes e mediante assinatura de termo aditivo, por período não superior ao previsto na Lei 8.666/93.

II. As indenizações devidas à Sercomtel pela Contratada, em caso de sinistro, deverão ser pagas no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega da documentação sobre o sinistro.

III. Contratada deverá entregar as apólices de seguro, no máximo em até 15 (quinze) dias corridos após a assinatura deste contrato.

DATA E ASSINATURA: Londrina, 4 de maio de 2011. Fernando

Lopes Kireeff, Hans Jürgen Müller - Sercomtel, Fabiana Bianchini dos Santos, Marcia dos Santos Ferreira - Minas Brasil.



**CONTRATO Nº 36/2011-FIX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2011-FIX**

Partes: Sercomtel S.A. - Telecomunicações e Sec Power Comercial, Importadora e Exportadora Ltda;

Objeto: Fornecimento de 40 (quarenta) unidades de ba-

terias estacionárias para serem aplicadas em equipamentos No-Break;

Preço Total: R\$ 41.000.00 (Quarenta e um mil reais);

Prazo de Entrega: Em até 60 (sessenta) dias corridos contados da data de assinatura do contrato;

Modalidade: Edital de Pregão n.º 017/2011-FIX;

Data e Assinaturas: Londrina, 16 de maio de 2011. Eloíza Fernandes Pinheiro Abi Antoun e Hans Jürgen Müller (Sercomtel S.A. - Telecomunicações) Hamilton Wood Neto (Sec Power Comercial, Importadora e Exportadora Ltda.);

PROVOPAR

PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE

EDITAL

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO - Nº 133/2010

"4ª Chamada para o cargo de Coordenador de Unidade (AT 05) do Edital 030/10, publicado em 30/03/2010 Edição nº 1.253 - Provopar-Ld, do Processo Seletivo para Contratação e Cadastro de Reserva para os cargos: Assistente Social, Coordenador de Projeto, Coordenador de Unidade, Assistente de Coordenação, Agente Cultural, Nutricionista, Pedagogo, Recepcionista e Motorista - Londrina/Pr."

Faço pública, para conhecimento do interessado, a 4ª Chamada do(a) candidato(a) para o cargo de COORDENADOR UNIDADE Viva Vida (AT 05) do Resultado Final do Processo Seletivo Edital 030/10 Ed. 1.253 - PROVOPAR-LD que divulgado na data 30/03/2010, para que surta os efeitos legais pertinentes.

COORDENADOR DE UNIDADE (AT 05)

4	Vanessa Miyuki Hiruo Aida
---	---------------------------

Comparecer nos dias 30 DE MAIO DE 2011 na sede do Provopar-LD, localizado na Av. Juscelino Kubstichek, 2.882 das 08:00 às 11:30hs e das 13:30 às 17:00hs com a docu-

mentação a seguir:

INICIO EM 01/06/2011.

- 01 (uma) foto 3x4 ATUAL e

XEROX:

- 01 (um) Carteira de Trabalho e original;
- 01 (um) Comprovante de residência (até 01 mês anterior ao mês atual);
- 01 (um) Carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor e Habilitação (CNH);
- 01 (um) Certidão de Casamento e/ou Nascimento;
- 01 (um) Comprovante de Graduação e Histórico Escolar;
- 01 (um) Certificação dos cursos e pós-graduação;

Se houver filhos:

- 01 (um) Cert. Nascimento dos filhos menores de 21 anos; se tiver estudando até 24 anos;
- 01 (um) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 14 anos, e
- 01 (um) Comprovante escolar dos filhos acima de 6 anos.

O não comparecimento restará a desclassificação do mesmo, por regra de não cumprimento do referido edital.

Londrina, 25 de Maio de 2011. Ana Lúcia Conde - Gerente Administrativo Provopar-Ld.

CONSELHOS CMTER

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMTER Nº 03 DE 24 DE MARÇO DE 2011

Designa a Conselheira Titular Sara Elaine de Oliveira Alexius para exercer a função de Secretária Executiva

O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE LONDRINA, no uso das atribuições e competên-

cias que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 10.561/2008 e pela Resolução n. 80/95 do CODEFAT, e

Considerando o artigo 14 da Lei Municipal nº 10.561/2008 e a deliberação dos Conselheiros na Reunião Ordinária de 24 de março de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a Conselheira Titular Sara Elaine de Oliveira Alexius para exercer a função de Secretária Executiva deste Conselho, pelo prazo de noventa (90) dias, a contar da data da publicação desta Resolução no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 24 de março de 2011. Dóris Andrade da Cruz - Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Londrina.



RESOLUÇÃO CMTER Nº 04 DE 15 DE ABRIL DE 2011

Cria e Organiza Comissões Temáticas Permanentes no âmbito do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Londrina

O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE LONDRINA, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 10.561/2008, e

Considerando os artigos 12 e seguintes da Lei Municipal nº 10.561/2008 e a deliberação dos Conselheiros na Reunião Ordinária de 15 de abril de 2011, resolve:

Art. 1º Criar e organizar as seguintes Comissões Temáticas Permanentes, no âmbito do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Londrina:

I. Seguro Desemprego, Intermediação de Mão-de-Obra, Orientação Profissional, Qualificação Social e Profissional e Certificação Profissional

II. Planos de Trabalho

III. Legislação

IV. Convênios e Recursos

V. Saúde e Segurança no Trabalho

VI. Estudos e Análises de Mercado de Trabalho e Geração de Renda

Parágrafo Único - Para melhor compreensão das atividades de cada Comissão Temática Permanente são estabelecidas as seguintes definições:

SEGURO DESEMPREGO - Benefício integrante da Seguridade Social, garantido pelo art. 7º dos Direitos Sociais da Constituição Federal e que tem por finalidade prover

assistência financeira temporária ao trabalhador dispensado involuntariamente (Fonte: http://www.dieese.org.br/anu/sistemaPublicoEmprego2009/Arquivos/sd_glossario.html Acesso em 14 abr 2011);

INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA - É o ato de realizar o cruzamento da necessidade de preenchimento de um posto de trabalho com a de um trabalhador que procura por uma colocação no mercado de trabalho (Fonte: http://www.dieese.org.br/anu/sistemaPublicoEmprego2009/Arquivos/imo_glossario.html Acesso em 14 abr 2011);

ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL - É o processo de autoconhecimento e conhecimento do mercado e das profissões, com o objetivo de auxiliar o indivíduo na escolha de uma profissão que responda a seus anseios, reduzindo o risco de frustrações no âmbito profissional, o gasto de tempo e de dinheiro, e o desgaste emocional (Fonte: <http://corpoementeplenos.blogspot.com/2009/04/o-que-e-orientacao-profissional.html> Acesso em 14 abr 2011);

QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL - A qualificação social e profissional é a ação de educação profissional (formação inicial e continuada) de caráter incluyente e não compensatório, que contribui fortemente para a inserção e atuação cidadã no mundo do trabalho baseada nos seguintes princípios: I - Articulação entre Trabalho, Educação e Desenvolvimento; II - Qualificação como Direito e Política Pública; III - Diálogo e Controle Social, Tripartismo e Negociação Coletiva; IV - Respeito ao pacto federativo, com a não superposição de ações entre a União, estados, municípios e o estabelecimento de critérios objetivos de distribuição de responsabilidades e recursos; V - Adequação entre as demandas do mundo do trabalho e da sociedade e a oferta de ações de qualificação, consideradas as especificidades do território do setor produtivo; VI - Trabalho como Princípio Educativo; VII - Reconhecimento dos saberes acumulados na vida e no trabalho, por meio da certificação profissional e da orientação profissional; VIII - Efetividade Social e na Qualidade Pedagógica das ações (Fonte: http://www.dieese.org.br/anu/sistemaPublicoEmprego2009/Arquivos/qsp_glossario.html Acesso em 14 abr 2011);

CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL - A certificação profissional é o processo negociado pelas representações dos setores sociais e regulado pelo Estado, pelo qual se identifica, avalia e valida formalmente os conhecimentos, saberes, competências, habilidades e aptidões profissionais desenvolvidos em programas educacionais ou na experiência de trabalho, com os objetivos de promover o acesso, permanência e progressão no mundo do trabalho e o prosseguimento ou conclusão de estudos; de compreender o processo de reconhecimento formal das competências que o trabalhador possui, independentemente da forma como foram adquiridas, e comprovar que possui a qualificação necessária para o exercício profissional em determinado campo de atividade (Fontes: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/certifica_minuta.pdf e http://www.senai.br/br/atividade/s/snai_ati_edp_cmp.aspx?idAtv=1 Acesso em 15 abr 2011);

PLANOS DE TRABALHO - Compreendem a proposição, a

formulação e a avaliação das Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Geração de Renda e a participação na elaboração do Plano de Trabalho do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR, conjuntamente com o órgão municipal responsável pela operacionalização das atividades do SPETR, incluindo o Plano Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e a avaliação, para fins de aprovação e homologação pelo Conselho, do Plano Territorial de Qualificação - PlanteQ e dos Planos Setoriais de Qualificação - PlanSeQ;

LEGISLAÇÃO - Compreendem a análise, a discussão e a propositura de leis e normas técnicas e de regulamentação nas áreas de trabalho, emprego e renda;

CONVÊNIOS - Compreendem a avaliação e a fiscalização do Convênio Único, celebrado pelo município com o Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - SPPE e dos convênios específicos celebrados pelo Ministério do Trabalho e Emprego com organizações governamentais, não-governamentais e sindicais, com atuação no município de Londrina, a partir de normas estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT e por este Conselho;

RECURSOS - Compreendem o acompanhamento e a fiscalização da alocação de recursos humanos, materiais e financeiros envolvidos nas ações do SPETR, incluindo o acompanhamento da utilização dos recursos financeiros destinados à execução das ações do Programa de Seguro Desemprego e das linhas especiais de crédito para financiar interessados em iniciar ou investir no seu próprio negócio, tendo por objetivo geral manter o trabalho, o emprego e a renda, no tocante ao cumprimento dos critérios, de natureza técnica, definidos pelo CODEFAT ou outro órgão;

SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - Compreendem a análise, a discussão e a propositura de ações que visem promover a saúde e a segurança no trabalho;

ESTUDOS E ANÁLISES DE MERCADO DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA - Compreendem as pesquisas, as informações sobre o mercado de trabalho e a geração de renda, incluindo a formulação de medidas efetivas, que minimizem os efeitos negativos dos ciclos econômicos e do desemprego sobre o mercado de trabalho e os estudos e as análises de políticas prioritárias aos trabalhadores em

situação de vulnerabilidade social e econômica e de discriminação social (trabalhadores com baixa renda e baixa escolaridade, desempregados de longa duração, afrodescendentes, indiodescendentes, mulheres, jovens, pessoas com deficiência, pessoas com mais de quarenta anos de idade e outras) e o fomento às atividades autônomas, empreendedoras e aos empreendimentos econômicos solidários.

Art. 2º As Comissões Temáticas Permanentes têm por finalidade subsidiar as decisões do Conselho nos estudos das questões relevantes, nas áreas de trabalho, emprego e renda.

Art. 3º As Comissões Temáticas Permanentes manterão em sua composição seu caráter paritário e tripartite e cada qual terá na sua estrutura organizacional interna, um coordenador, com a função de coordenar os trabalhos da Comissão e dois membros, de bancadas diferentes, dentre os conselheiros titulares e suplentes.

Parágrafo 1º A composição de cada Comissão Temática e a escolha do coordenador serão deliberadas em reunião específica da Comissão.

Parágrafo 2º A cada processo ou assunto será escolhido um relator, dentre os membros da Comissão, pelo critério de alternância ou sorteio, com a função de relatar os processos e assuntos a serem analisados e deliberados pela Comissão.

Art. 4º As Comissões Temáticas Permanentes poderão utilizar suporte técnico externo, com a participação de convidados, de notório saber, experiência ou relevância, se assim o exigirem as suas funções específicas, e contarão com o apoio técnico e administrativo do Instituto de Desenvolvimento Econômico de Londrina - CODEL.

Art. 5º As Comissões Temáticas Permanentes, após os devidos estudos, apresentarão à Secretaria Executiva do CMTER, para deliberação do Conselho, o parecer devidamente sistematizado em documento escrito.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 15 de abril de 2011. Dóris Andrade da Cruz - Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Londrina.

PML

DECRETOS

DECRETO Nº 498 DE 23 DE MAIO DE 2011

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2011 do Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL / Coordenação Geral - CODEL e do Sistema Nacional de Emprego - SINE, previsto no Decreto nº 3, de 3 de janeiro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº 3, de 3 de janeiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2011, previsto no Decreto nº 3, de 3 de janeiro de 2011, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para os meses de maio, junho e julho em R\$ 228.873,47 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
26010	3.1.	1001	Maio	250.000,00	59.000,00	309.000,00
			Junho	250.000,00	59.000,00	309.000,00
			Julho	250.000,00	59.828,68	309.828,68
26020	3.1.	1001	Maio	32.900,00	51.044,79	83.944,79
			Total	782.900,00	228.873,47	1.011.773,47

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de março e abril conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
26010	3.1.	1001	Março	500.000,00	177.828,68	322.171,32
			Março	64.385,97	35.315,14	29.070,83
26020	3.1.	1001	Abril	32.900,00	15.729,65	17.170,35
			Total	597.285,97	228.873,47	368.412,50

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de maio de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Fábio Passos de Góes - Secretário Municipal de Planejamento.



DECRETO Nº 499 DE 23 DE MAIO DE 2011

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2011 da Chefia de Gabinete, da Controladoria - Geral do Município, da Procuradoria - Geral do Município, da Secretaria Municipal de Governo / Coordenação Geral - SMG, da Secretaria Municipal de Fazenda / Coordenação Geral - SMF, da Secretaria Municipal de Planejamento, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, da Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME e Recursos do FUNDEB, da Secretaria Municipal do Ambiente / Coordenação Geral - SEMA, da Secretaria Municipal de Cultura / Coordenação Geral - SMC, da Secretaria

Municipal de Assistência Social / Coordenação Geral - SMAS, da Secretaria Municipal da Mulher e da Secretaria Municipal do Idoso / Coordenação Geral - SMI, previsto no Decreto nº 3, de 3 de janeiro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº 3, de 3 de janeiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2011, previsto no Decreto nº 3, de 3 de janeiro de 2011, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para os meses de maio, junho, julho, agosto e setembro em R\$ 4.055.836,55 (quatro milhões, cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
2010	3.1.	1000	Maio	216.404,00	71.027,98	287.431,98
3010	3.1.	1000	Maio	160.577,00	82.525,88	243.102,88
4010	3.1.	1000	Junho	362.549,00	15.625,19	378.174,19
	3.1.	1000	Julho	301.000,00	75.000,00	376.000,00
5010	3.1.	1000	Maio	100.884,00	74.206,45	175.090,45
6010	3.1.	1000	Junho	897.464,00	200.000,00	1.097.464,00
	3.1.	1000	Julho	800.000,00	233.244,85	1.033.244,85
	3.1.	1510	Maio	150.000,00	630.000,00	780.000,00
7010	3.1.	1000	Maio	364.992,00	68.026,99	433.018,99
	3.1.	1000	Junho	279.078,00	100.000,00	379.078,00
8010	3.1.	1000	Junho	344.170,00	110.000,00	454.170,00
	3.1.	1000	Setembro	355.826,00	103.865,65	459.691,65
9010	3.1.	1000	Junho	939.975,00	100.000,00	1.039.975,00
	3.1.	1000	Julho	900.000,00	125.130,74	1.025.130,74
10010	3.1.	1000	Maio	1.833.537,00	243.557,87	2.077.094,87
11010	3.1.	1104	Maio	4.774.789,00	1.212.589,29	5.987.378,29
	3.1.	33130	Maio	0,00	15.038,62	15.038,62
11020	3.1.	1101	Maio	3.330.835,00	14.887,40	3.345.722,40
12010	3.1.	1000	Maio	373.138,00	30.000,00	403.138,00
	3.1.	1000	Junho	273.915,00	54.392,04	328.307,04
13010	3.1.	1000	Junho	298.883,00	41.277,10	340.160,10
	3.1.	1000	Julho	240.000,00	100.000,00	340.000,00
14010	3.1.	1000	Julho	410.000,00	120.000,00	530.000,00
	3.1.	1000	Setembro	462.192,00	47.805,51	509.997,51
15010	3.1.	1000	Julho	90.000,00	39.000,00	129.000,00
	3.1.	1000	Agosto	90.000,00	39.844,94	129.844,94
16010	3.1.	1000	Maio	72.915,00	108.790,05	181.705,05
Total				18.423.123,00	4.055.836,55	22.478.959,55

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
2010	3.1.	1000	Abril	239.892,54	71.027,98	168.864,56
3010	3.1.	1000	Abril	280.494,26	82.525,88	197.968,38
4010	3.1.	1000	Abril	462.099,13	90.625,19	371.473,94
5010	3.1.	1000	Abril	179.239,79	74.206,45	105.033,34
6010	3.1.	1000	Abril	1.142.638,82	433.244,85	709.393,97
	3.1.	1510	Janeiro	150.000,00	150.000,00	0,00
	3.1.	1510	Fevereiro	150.000,00	150.000,00	0,00
	3.1.	1510	Março	160.000,00	160.000,00	0,00
	3.1.	1510	Abril	170.000,00	170.000,00	0,00
7010	3.1.	1000	Abril	396.143,18	168.026,99	228.116,19

continua...

8010	3.1.	1000	Abril	506.273,83	213.865,65	292.408,18
9010	3.1.	1000	Abril	1.168.559,50	225.130,74	943.428,76
10010	3.1.	1000	Abril	2.118.188,84	243.557,87	1.874.630,97
11010	3.1.	1104	Abril	5.508.769,26	1.212.589,29	4.296.179,97
	3.1.	33130	Abril	119.889,91	15.038,62	104.851,29
11020	3.1.	1101	Abril	3.281.444,74	14.887,40	3.266.557,34
12010	3.1.	1000	Abril	407.494,40	84.392,04	323.102,36
13010	3.1.	1000	Abril	367.624,45	141.277,10	226.347,35
14010	3.1.	1000	Abril	606.304,15	167.805,51	438.498,64
15010	3.1.	1000	Abril	165.488,83	78.844,94	86.643,89
16010	3.1.	1000	Abril	183.540,45	108.790,05	74.750,40

continua...

Total	17.764.086,08	4.055.836,55	13.708.249,53
--------------	----------------------	---------------------	----------------------

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de maio de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - secretário municipal de Governo, Fábio Passos de Góes - Secretário Municipal de Planejamento.

PML ERRATA

NO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 467 DE 16 DE MAIO DE 2011, PUBLICADO NA PÁGINA 3 DO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 1.567 DE 23 DE MAIO DE 2011

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica criada e incluída, na Classificação das Receitas Patrimonial e de Transferências Correntes, a Fonte de Recursos 31711 - Plano de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas - PFMC IV - MDSCF / SMAS / FMAS - Exercício Corrente, referente a recursos oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDSCF / Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS conforme a seguir especificada:

Código	Fonte	Especificação	Valor
1000.00.00.00.00		Receitas Correntes	157.000,00
1300.00.00.00.00		Receita Patrimonial	1.000,00
1320.00.00.00.00		Receitas de Valores Mobiliários	
1325.00.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários	
1325.01.00.00.00		Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Variável	
1325.06.99.00.00		Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Variável Demais Recursos	
1325.06.99.03.00		Recursos - Administração Direta e Indireta II	
1325.06.99.03.17	31711	Rendimentos - Plano de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas - PFMC IV - MDSCF / SMAS / FMAS	1.000,00
1700.00.00.00.00		Transferências Correntes	156.000,00
1760.00.00.00.00		Transferências de Convênios	156.000,00
1761.00.00.00.00		Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
1761.03.00.00.00		Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Assistência Social	
1761.03.06.00.00	31711	Plano de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas - PFMC IV - MDSCF / FNAS / SMAS / FMAS	156.000,00

continua...

TOTAL	157.000,00
--------------------	-------------------

LEIA-SE:

Art. 1º Fica criada e incluída, na Classificação das Receitas Patrimonial e de Transferências Correntes, a Fonte de Recursos 31711 - Plano de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas - PFMC IV - MDSCF / SMAS / FMAS - Exercício Corrente, referente a recursos oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDSCF / Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS conforme a seguir especificada:

Código	Fonte	Especificação	Valor
1000.00.00.00.00		Receitas Correntes	157.000,00
1300.00.00.00.00		Receita Patrimonial	1.000,00
1320.00.00.00.00		Receitas de Valores Mobiliários	
1325.00.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários	
1325.01.00.00.00		Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Variável	
1325.06.99.00.00		Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Variável Demais Recursos	
1325.06.99.03.00		Recursos - Administração Direta e Indireta II	
1325.06.99.03.17	31711	Rendimentos - Plano de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas - PFMC IV - MDSCF / SMAS / FMAS	1.000,00
1700.00.00.00.00		Transferências Correntes	156.000,00
1721.00.00.00.00		Transferências da União	156.000,00
1721.34.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
1721.34.99.00.00		Transferências do FNAS para Outros Programas de Assistência Social	
1721.34.99.18.00	31711	Plano de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas - PFMC IV - MDSCF / FNAS / SMAS / FMAS	156.000,00
TOTAL			157.000,00

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita - Prefeito - Homero Barbosa Neto / Secretário de Governo - Marco Antonio Cito
 Jornalista Responsável - Sônia Carvalho - Mtb. 2832 Editoração - Mayara Teles / Vivian Honorato - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina
 Impressão - Gráfica e Editora Tamoyo Ltda./REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR -
 Fone: (43) 3372-4602 - Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br
 A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br